



## PRESTAÇÃO DE CONTAS

CMU 000555-ADM 20/Mai/2022 13:14

NOME: Nardiele Joice Matter Rodrigues  
Cargo/Função: Chefe do Departamento de Compras

Ao GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
Ver. Paulo Roberto Inda Kleinübing

Nos termos das Resoluções N° 025, de 19 de dezembro de 2019 e N° 016, de 17 de julho de 2020, apresentamos a V. Ex<sup>a</sup> a Prestação de Contas relativa ao adiantamento recebido em 12/05/2022, através de depósito no Banco Caixa Econômica Federal, para participação no Curso Presencial Dispensa e Inexigibilidade na Nova Lei de Licitações (n° 14.133/2021)", dia 13/05/2022, promovido pela DPM Educação, na cidade de Porto Alegre, conforme Empenhos n° 240 e 241/2022.

### Devolução:

( ) Não há devolução de valores.

(X) Há devolução de valores, montante de R\$ 131,09 (Cento e trinta e um reais e nove centavos) referente à R\$ 53,39 (Cinquenta e três reais e trinta e nove centavos) correspondente ao empenho n° 0240/2022 e R\$ 77,70 (Setenta e sete reais e setenta centavos) referente ao empenho 0241/2022.

Outrossim, a presente Prestação de Contas é integrada pelos seguintes documentos:

- a) ( X ) Cópia do Certificado de Participação (ou semelhante);
- b) ( ) Original do Atestado, Declaração ou Comprovante de Comparecimento.
- c) ( X ) Relatório Circunstanciado;
- d) ( X ) Comprovante do recolhimento de valores não utilizados (se houver);
- e) ( X ) Comprovante Fiscal da Taxa de Inscrição (se houver);
- f) ( ) Comprovante de passagem em transporte coletivo terrestre;
- g) ( X ) Documentos fiscais de abastecimento (transporte particular) totalizando R\$ 619,70 (Seiscentos e dezenove reais e setenta centavos)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



h) ( ) Documentos fiscais, totalizando R\$ 641,20 (Seiscentos e quarenta e um reais e vinte centavos)

Uruguaiana, 20 de maio de 2022.

Assinatura: Naduf, RP

DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Presidente

Realização

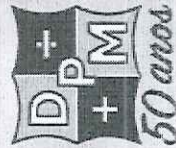


Aprimorando o exercício da função pública

Selo Acadêmico



Gestão Técnica



Delegações de Prefeituras Municipais

50 anos

Certificação Acadêmica



**Fema**

Faculdades Integradas Machado de Assis

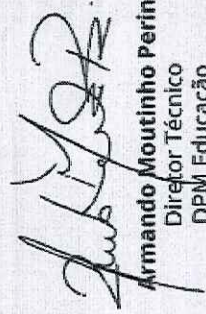
# Certificado

Certificamos que

**NARDIELE JOICE MATTER RODRIGUES**

participou do Curso sobre **Dispensa e Inexigibilidade na Nova Lei de Licitações (nº 14.133/2021)**, realizado no dia 13 de maio de 2022, totalizando 07 horas.

Porto Alegre, 13 de maio de 2022.



Armando Moutinho Perin  
Diretor Técnico  
DPM Educação



Antônio Roberto Lausmann Ternes  
Diretor Geral  
Faculdades Integradas Machado de Assis



Uruguaiana, 20 de maio de 2022.

Da servidora: Nardiele Joice Matter Rodrigues  
Ao: Presidente do Poder Legislativo Municipal

Assunto: Relatório de viagem

O presente relatório integra a prestação de contas referente ao Curso presencial “Dispensa e Inexigibilidade na Nova Lei de Licitações (nº 14.133/2021)”, realizado junto à DPM Educação (porto Alegre), e ministrado pela Dr. Bruna Polizelli Torossian, no dia 13/05/2022.

A Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) teve como objetivo unificar as Leis nº 8.666/93 (Lei de Licitações), Lei nº 10.520/2022 (Lei do Pregão) e os artigos 1º a 47-A da Lei nº 12.462/2011 – Lei do Regime Diferenciado das Contratações (RDC). A revogação da antiga Lei de Licitações e da Lei do Pregão ocorrerá dois anos após a publicação da Nova Lei, portanto em 01/04/2023.

Várias foram as alterações trazidas pela nova legislação no tocante às dispensas e às inexigibilidades de licitação, assim como na formalização do processo de contratação.

Inicialmente, o processo de formalização do processo de contratação direta, o artigo 72 prevê oito requisitos a serem exauridos pela administração para dar legalidade à contratação direta, sendo eles:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Dentre as hipóteses de dispensa previstas no artigo 75, a que mais chamam a atenção pelas consideráveis alterações, além de também ser a hipóteses mais utilizada pela Administração, é as dispensa pelo limite do valor (incisos I, II e III).

Art. 75. É dispensável a licitação:

- I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;
- II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
- III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:
  - a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;
  - b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes;

Acrescenta-se que os valores referidos na Nova Lei serão atualizados pelo Poder Executivo Federal, a cada dia 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E). Apesar desta atualização dos valores, a Dr. Bruna Polizelli,



ministrante do Curso, sugere que a utilização do valor original como limite, deixando o valor da atualização como margem.

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

A pesquisa de mercado também sofreu importantes alterações com a nova legislação, para qual o legislador atribuiu o nome de “valor previamente estimado da contratação”. A Lei prevê a necessidade de os preços serem compatíveis com os praticados no mercado e, para tanto, definiu os parâmetros que poderão ser adotados pela Administração, de forma combinada ou não. O quadro abaixo traz uma comparação entre o que previa a Lei 8.666/93 e a nova legislação.

**Lei nº 8.666/93 (art. 7º, § 2º, II)**

Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

+ Doutrina;

+ Jurisprudência.

**Lei nº 14.133/21 (art. 23, § 1)**

Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Especialmente em relação às contratações diretas, quando a Administração não conseguir, comprovadamente, formar o valor previamente estimado da contratação, a Legislação prevê no art. 23, § 4, a possibilidade de o contratado comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Outra inovação importante trazida pela Lei é a criação do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), encontrado no endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/app/>. Trata-se do sítio eletrônico oficial destinado à: I - divulgação centralizada e **obrigatória** dos atos exigidos por esta Lei; e II - realização **facultativa** das contratações pelos órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos. O PNCP conterá, entre outras, as seguintes informações acerca das contratações: I - planos de contratação anuais; II -



catálogos eletrônicos de padronização; III - editais de credenciamento e de pré-qualificação, **avisos de contratação direta** e editais de licitação e respectivos anexos; IV - atas de registro de preços; V - contratos e termos aditivos; VI - notas fiscais eletrônicas, quando for o caso. Para que as Administrações Públicas possam utilizar o PNCP, precisam aderir ao Portal de Compras do Governo Federal (compras.gov.br) ou requerer à atual empresa de informática contratada pelo Município que se integre ao PNCP.

Por fim, o curso trouxe um esclarecimento importante no que se refere à realização de dispensa eletrônica. Segundo a Dr. Bruna Polizelli Torossian, a dispensa eletrônica é obrigatória **apenas** se a contratação possui recurso federal de transferência voluntária (convênios, contratos de repasses, etc) regida pelo Decreto nº 10.024/2019 e for realizada por dispensa de licitação, conforme o artigo 51 do referido Decreto.

Entendo que o curso foi de grande valia para a formação do conhecimento a respeito da Nova Lei de Licitações (nº 14.133/202), a qual traz mudanças importantes e significativas ao processo de compras na esfera pública. A capacitação viabilizada pelo Poder Legislativo tem fundamental importância para a eficiência do Departamento de Compras.

  
Nardiele Joice Matter Rodrigues  
Chefe do Departamento de Compras e Patrimônio

## COMPROVANTE DE PIX ENVIADO



Pix realizado com sucesso!

### Dados do pagador

Nome:  
NARDIELE JOICE MATTER RODRIGUES

CPF:  
\*\*\*.065.270-\*\*

Instituição:  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Dados do recebedor

Nome:  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

CNPJ:  
01.701.521/0001-39

Instituição:  
BCO DO ESTADO DO RS S.A.

### Dados da transação

Situação:  
Efetivado

Valor:  
131,09

Data/Hora:  
20/05/2022 - 11:52:36

Descrição:  
Desp. de empenhos 0240 e 0241

ID transação:  
E0036030520220520115289298058b43

Código da operação:  
7803166886

Chave de segurança:  
ZAN8UJ5EZGRF24QV

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 Capitais e Regiões

Metropolitanas: 4004 01 04

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com Deficiência Auditiva: 0800 726 2492

SALVAR

FAVORITAR

NOVO PIX

VOLTAR

## Planilha1

<b>Empenho 0240/2022</b>	
Diária	R\$ 694,59
<b>Despesas</b>	<b>-R\$ 641,20</b>
Hotel	-R\$ 453,00
Jantar 12/5	-R\$ 79,90
Almoço 12/5	-R\$ 26,00
Jantar 13/5	-R\$ 68,80
Estacionamento	-R\$ 13,50
Total a devolver	R\$ 53,39

<b>Total a devolver</b>	<b>R\$ 131,09</b>
-------------------------	-------------------

<b>Empenho 0241/2022</b>	
Deslocamento	R\$ 697,40
<b>Total Abastecimento</b>	<b>-R\$ 619,70</b>
Posto Buffon	-R\$ 256,47
Posto Nevoeiro	-R\$ 273,54
Posto Navegantes	-R\$ 89,69
Total a devolver	R\$ 77,70







DPM EDUCAÇÃO LTDA  
 Avenida Pernambuco, 1001 Térreo  
 Navegantes - Porto Alegre - RS - 90240004  
 TELEFONE: 5130943440  
 EMAIL: cursos@dpmeducacao.com.br  
 CNPJ: 13.021.017/0001-77  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 53665724

NÚMERO DA NOTA  
 202200000001270  
 COMPETÊNCIA  
 13/05/2022 10:00:55  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
 45ae0fb7  
 DATA DE EMISSÃO  
 13/05/2022 13:00:55

DADOS DO TOMADOR

NOME / RAZÃO SOCIAL Câmara Municipal de Uruguaiana		E-MAIL tesouraria@uruguaiana.rs.leg.br		TELEFONE 5534125977	
ENDEREÇO Rua Bento Martins, 2619			BAIRRO / DISTRITO Centro		CEP 97510380
MUNICÍPIO Uruguaiana	UF RS	PAÍS Brasil	CPF / CNPJ / OUTROS 01.701.521/0001-39	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Inscrição(ões) no Curso sobre Dispensa e inexigibilidade na Nova Lei de Licitações (nº 14.133/2021)

Quantidade de matrículas: 1 Valor total: R\$ 592,00

De acordo com a previsão contida na Lei Federal nº 12.741/2012, sobre o(s) serviços descritos nesta nota fiscal, incide o valor aproximado de tributos de R\$ 51,21 (8,65%).

CÓDIGO DO SERVIÇO

8.02 / 80200100 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza

MUNICÍPIO ONDE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
 4314902 / Porto Alegre

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 Tributação no município

REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO: -

VALOR DOS SERVIÇOS: 592,00

(-) DESCONTOS: 0,00

(-) DEDUÇÕES: 0,00

(-) RETENÇÕES FEDERAIS: 28,42

(=) BASE DE CÁLCULO: 592,00

(-) ISS RETIDO NA FONTE: 0

(x) ALÍQUOTA: 5,00 %

VALOR LÍQUIDO: 563,58

(=) VALOR DO ISS: R\$ 29,60

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 28,42 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES



**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF / SECON

RUA BENTO MARTINS, N° 2619  
CNPJ: 01.701.521/0001-39  
CEP: 97.501-520  
TEL.: (0XX55) 3412-5977  
www.uruguaiana.rs.leg.br

**NOTA DE EMPENHO**

N° DO EMPENHO 000241/2022 Ordinári		RECURSO LIVRE
ORGÃO <b>PODER LEGISLATIVO</b>	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA <b>CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA</b>	
DOTAÇÃO 010314100.4.139.3390.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		N° CONTA 1561

CREDOR  
1281 NARDIELE JOICE MATTER RODRIGUES 104 526 00000035387-4  
GENERAL HIPOLITO 4016 SAO JOAO 91595944 003.065.270-73  
ENDEREÇO FONE CIDADE URUGUAIANA

LICITAÇÃO	NÚMERO	PEDIDO N°	PROC. COMPRA	EMISSÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica				06.05.22	12.05.22
VALOR ORÇADO 60.000,00		SALDO ANTERIOR 58.710,00		VALOR DO EMPENHO 697,40	SALDO ATUAL 58.012,60

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		1	DESPESA COM LOCOMOÇÃO DE IDA E VOLTA URUGUAIANA/PORTO ALEGRE (1268 Km).	697,4000	697,40

LOCAL DE ENTREGA	TOTAL GERAL	697,40
------------------	-------------	--------

<b>DCF/SECON</b>	<b>RECEBIMENTO</b>	<b>PAGUE-SE</b>	<b>TESOURARIA</b>
EMPENHADO / CONFERIDO	ATESTO QUE RECEBI E CONFERI OS <input type="checkbox"/> MATERIAIS <input type="checkbox"/> SERVIÇOS	DATA ____/____/____	CHEQUE N° _____
CONTADOR	ASSINATURA .....	ORDENADOR DE DESPESA	BANCO <input type="checkbox"/> 041 - BANRISUL <input type="checkbox"/> 001 - BCO. DO BRASIL
DATA 06 / 05 / 22	CARGO .....		DATA ____/____/____
	DATA .....		TESOURARIA

RECEBI (EMOS) DA TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA REFERENTE À:

PARTE VALOR EMPENHADO	SALDO/TOTAL EMPENHADO
R\$ _____	R\$ _____
EM ____/____/____	EM ____/____/____
_____ CREDOR	_____ CREDOR

ANOTAÇÕES \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CNPJ: 95.425.369/0011-24  
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS NEUGEIRO LTDA  
FERNANDO ALINEA TEIXEIRA, 320 - BR 290 KM 215 - CENTRO  
PANTANO GRANDE - RS

Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	QTD.	UN.	DESCRICAO	VL UNIT (R\$)	TOTAL
126120	1	UN	DOSE NESCAFE CAPPUCCINO ALPINO	5,00	5,00
Trib. RS: 0,67 Federal e 0,85 Estadual					
001	36,470	L	GASOLINA C COMUM	7,240	264,04
Trib. RS: 29,31 Federal e 66,01 Estadual					
7630030310645	1	UN	CAPSULA NESPRESSO RISTRETTO	4,50	4,50
Trib. RS: 0,19 Federal e 0,81 Estadual					
Qtd. Total de Itens					39,470
Valor Total R\$					273,54
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$	273,54
Cartão de Débito-MAESTRO					

Consulte pela Chave de Acesso em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/NFCE/NFCE-COM.aspx?>  
4322 0595 4253 6900 1124 6500 2000 2894 9014 8355 8997

Consumidor CPF: 00306527073  
CONSUMIDOR PADRAO

NFC-e NR: 289490 Série:2 12/05/2022 20:49:36

Protocolo de Autorização: 143220705375139  
Data de Autorização: 12/05/2022 20:49:36



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)  
Total R\$ 97,84  
Rs: 30,17 Federal e 67,67 Estadual

\*CF: B03 E16248860,520 EF6248896,990 V36,470  
Codigo: [999999] IE/RG: [ ]  
PLACA: TRB8773 ODOM: 0,0  
ICMS RECOLHIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUICAO TRIBUTAR!  
A  
PETROS - 2.22.03.20 - [www.adaptive.com.br](http://www.adaptive.com.br)

NFC-e

POSTO DE COMB. NAVEGANTES LTDA  
CNPJ: 01.047.775/0001-85  
I.E.: 096/2532053  
TELEFONE: (51) 3337 5350

RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 3698 - Porto Alegre/RS  
NAVEGANTES- Tel: (51) 33375350  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal  
de Consumidor Eletrônica

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UNIT (R\$)	VL TOTAL (R\$)
001	3000001900399	GASOLINA ORIG COMUM	36,470	L	6,790	246,69
QTD TOTAL DE ITENS						1
VALOR TOTAL R\$						89,69
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO
Dinheiro						89,69

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta>  
4322 0501 0477 7500 0185 6500 1000 4690 8616 5948 2394

CONSUMIDOR - CPF: 00306527073

Endereço: - RS

Número 469086 Série 001 Emissão 14/05/2022 08:23:02  
Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 143220711989416  
Data de Autorização : 14/05/2022 08:23:15



Tributos aproximados: R\$ 34,48 (38,44%) Federal: R\$ 12,06 Esta  
dual: R\$ 22,42 Municipal: R\$ 0 Fonte: IBPT/empresonetro.com.br  
2C01C1

MesaPDV(v14 28/03/22)

Impresso em: 14/05/22 08:23

Obrigado pela preferencia!  
Impressão Nro: 1

WESA Tecnologia - MesaPDV(v14 28/03/22) [www.wesa.com.br](http://www.wesa.com.br)

*Handwritten signature*



CONL. BUFFON COMB. E TRANSP. LTDA. - POSTO 94  
 93.489.243/0094-15 - IE: 1530198655  
 AV. GENERAL JOSE SAN MARTIN, 3700, DISTRITO RODOVIARIO  
 CEP: 97513450, URUGUAIANA, RS  
 Fone: 34116635

DANFE NFC-e  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Código	Descrição	Qtd	UN	Vlr Unit	Vlr Total
1	GASOLINA CO	35,200	L	6,960	244,99
UM Bc-12					
7898186430383	PASTEL FRIT	1,000	UN	7,990	7,99
17891025700064	AGUA MINERA	1,000	UN	3,490	3,49
BONAFONT S GAS PET 500M					
QTD. TOTAL DE ITENS					3
VALOR TOTAL PRODUTOS R\$					256,47
VALOR TOTAL NOTA R\$					256,47
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO
Cartão de Crédito					256,47

Consulte pela Chave de Acesso em:  
[www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta)  
 4322 0593 4892 4300 9415 6500 2000 1769 2714 6156 5229



Via Consumidor  
 CONSUMIDOR

96936517072  
 Cpf/Cnpj: 003.065.270-73  
 PI: IRH8773

Tributos aproximados: R\$ 28,74 (11,21%) Federal, R\$ 62,80 (24,49%) Estadual, R\$ 0,00 (0,00%) Municipal - Fonte: IBPT  
 NFce nº: 176927 Série: 2 - 12/05/2022 15:23:37  
 Protocolo de autorização: 143220702774074  
 Data de autorização: 12/05/2022 15:24:50

Caixa: CAIXA PISTA  
 Operação: NFC-e: 176927/2  
 Turno: 2 - 12/05/2022  
 Vendedor: 51091 - RAICON RICARDO DOS SANTOS RAMOS  
 Operador: EMILLY RENATA DA CUNHA TRINDADE  
 Encerrantes Inicial: 465.835,91  
 Encerrantes Final: 465.871,11  
 Nome Máquina: pdv1  
 Versão Sistema: v.7983 108/02/2022 13:57  
 Obrigado pela Preferencia!



**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF / SECON  
 RUA BENTO MARTINS, N° 2619  
 CNPJ: 01.701.521/0001-39  
 CEP: 97.501-520  
 TEL.: (0XX55) 3412-5977  
 www.uruguaiana.rs.leg.br

**NOTA DE EMPENHO**

N° DO EMPENHO 000240/2022 Ordinári	RECURSO LIVRE
---------------------------------------	------------------

ORGÃO **PODER LEGISLATIVO** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA **CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**

DOTAÇÃO 010314100.4.139.3390.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL N° CONTA 1560

CREDOR 1281 NARDIELE JOICE MATTER RODRIGUES 104 526 00000035387-4  
 GENERAL HIPOLITO 4016 SAO JOAO 91595944 003.065.270-73  
 ENDEREÇO FONE CIDADE URUGUAIANA

LICITAÇÃO	NÚMERO	PEDIDO N°	PROC. COMPRA	EMISSÃO	VENCIMENTO
-----------	--------	-----------	--------------	---------	------------

Não se Aplica  
 VALOR ORÇADO 120.000,00 SALDO ANTERIOR 118.962,32 VALOR DO EMPENHO 694,59 SALDO ATUAL 118.267,73

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		1	1 e 1/2 DIÁRIAS PARA A CIDADE DE PORTO ALEGRE/RS A FIM DE PARTICIPAR DO CURSO PRESENCIAL: DISPENSA E INEXIGIBILIDADE NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (N° 14.133/2021). A REALIZAR-SE DIA: 13/05/2022.	463,0600	463,06
2		1	1/2 DIÁRIA EM RESPEITO AO §2° ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO 25/2019.	231,5300	231,53

LOCAL DE ENTREGA TOTAL GERAL 694,59

<b>DCF/SECON</b>	<b>RECEBIMENTO</b>	<b>PAGUE-SE</b>	<b>TESOURARIA</b>
EMPENHADO / CONFERIDO	ATESTO QUE RECEBI E CONFERI OS <input type="checkbox"/> MATERIAIS <input type="checkbox"/> SERVIÇOS	DATA ____/____/____	CHEQUE N° _____
CONTADOR	ASSINATURA .....	ORDENADOR DE DESPESA	BANCO <input type="checkbox"/> 041 - BANRISUL <input type="checkbox"/> 001 - BCO. DO BRASIL
DATA 06 / 05 / 22	CARGO .....		DATA ____/____/____
	DATA .....		TESOURARIA

RECEBI (EMOS) DA TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA REFERENTE À:

PARTE VALOR EMPENHADO	SALDO/TOTAL EMPENHADO
R\$ _____	R\$ _____
EM ____/____/____	EM ____/____/____
_____ CREDOR	_____ CREDOR

ANOTAÇÕES \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA

Nº: 2022/2926

Emitida em:

14/05/2022 08:08:34

Competência:

14/05/2022

Código de Verificação:

6604559

CVS - HOTEL E TURISMO LTDA

CPF/CNPJ: 06.978.856/0001-12

Inscrição Municipal: 21724520

R ERNESTO ALVES, 273, FLORESTA Cep: 90220190

PORTO ALEGRE

RS

Telefone: 5130218989

Email: reservas@acorespremiumhotel.com.br

## Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 003.065.270-73

Inscrição Municipal:

NARDIELE MATTER RODRIGUES

Rua General Hipólito, 4016/ de 3952 ao fim - lado par - São João Cep: 97502560

Uruguaiana

RS

Telefone:

Email:

## Discriminação do(s) Serviço(s)

VALOR DIÁRIAS 12/05 A 14/05/2022

## Código de Tributação Municipal:

90100100

## Subitem Lista de Serviços LC 116/03 Descrição:

9.01 - "Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços)."

## Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

## Natureza da Operação:

1 - Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 453,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00
Valor Líquido:	R\$ 453,00

Valor dos serviços:	R\$ 453,00
(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(=) Base de Cálculo:	R\$ 453,00
(x) Alíquota:	0%
(=) Valor do ISS:	R\$ 0,00

## Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00

COFINS: R\$ 0,00

IR: R\$ 0,00

CSLL: R\$ 0,00

INSS: R\$ 0,00

Outras retenções: R\$ 0,00

## Outras Informações:

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel.: 156 ou 51.32890140 para chamadas de outras cidades

Email: nfse@smf.prefpoa.com.br

**DOCTOR PIZZA**  
**MARIA DE FATIMA OURIQUE ADAM**  
 Av. Farrapos, 3970 - Porto Alegre - RS  
 Fone: (51) 3085.3131

CNPJ: 03.427.782/0001-73      Insr. Est.: 096/02823619

Data: 12 de maio de 2022      Nº: 857

Nome: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 CNPJ / CPF: \_\_\_\_\_

Quant.	Descrição	Unt.	Total
	<u>DESPESAS</u>		<u>1</u>

Gráfica Gold Print - Fone: 3346.8372

**TOTAL R\$** 49,90


Jantar no Hotel em 12/05.  
 Empresa não enviou a nota junto com o pedido  
 Após solicitado, encaminhou recibo via aplicativo de mensagem.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA**

**DANFE NFC-e - Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica  
Impresso 16/05/2022 às 09:06:39**

**CONSULTA DA NFC-e**

		<b>JSP BALLICO RESTAURANTE LTDA</b> CNPJ: 07.409.355/0001-88 Inscrição Estadual: 0963125990 RUA COMENDADOR CORUJA, 371, FLORESTA, PORTO ALEGRE, RS			
<b>DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final - Via Consumidor</b> NFC-e não permite aproveitamento de crédito de ICMS <b>Emissão normal</b>					
NFC-e nº: 1499 Série: 1 Data de Emissão: 13/05/2022 12:37:39 Consulte pela Chave de Acesso em <a href="https://www.sefaz.rs.gov.br/NFCE">https://www.sefaz.rs.gov.br/NFCE</a> <b>CHAVE DE ACESSO</b> 4322 0507 4093 5500 0188 6500 1000 0014 9915 5545 7511 Protocolo de Autorização: 143220707419498					
<b>CONSUMIDOR</b>					
CPF: 003.065.270-73					
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtde</b>	<b>Un</b>	<b>VI Unit</b>	<b>VI Total</b>
7	REFEICAO	1	UN	26	26,00
Valor total R\$					26,00
Valor descontos R\$					0,00
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$	
Dinheiro				26,00	
					<b>Versão XSLT: 1.10</b>

**Administração Tributária:** Receita Estadual RS  
**Data/Hora da Consulta:** 16/05/2022 09:06:27



Nota Fiscal de Co. Eletrônica

BAR E LANCHERIA REALEZA EIRELI  
CNPJ: 07874160000109 / IE: 0963119192  
RUA CORONEL VICENTE, 569, CENTRO HISTORIC  
0 - CEP: 90030040 - Mun: PORTO ALEGRE - R  
S

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de  
Consumidor Eletrônica

Cod. Qtd.	Descricao do Item Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
43	JANTAR		
1	UN X	68,80	68,80
Qtde. Total de Itens			1
Valor Total R\$			68,80

Valor a Pagar R\$ 68,80  
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$  
Cartao de Debito 68,80

Consulte pela Chave de Acesso em  
[www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta)

43220507874160000109650010000300161545157480

CONSUMIDOR CPF: 00306527073 / HARDIELE RODRIGUES

NFC-e nº 30016 Serie 1  
13/05/2022 22:40:15  
Protocolo de Autorizacao: 143220711702308  
Data de Autorizacao: 13/05/2022 22:40:25



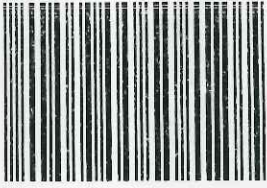
Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 20,95

AlpinoTecnologia.com.br | 54 2104-7607

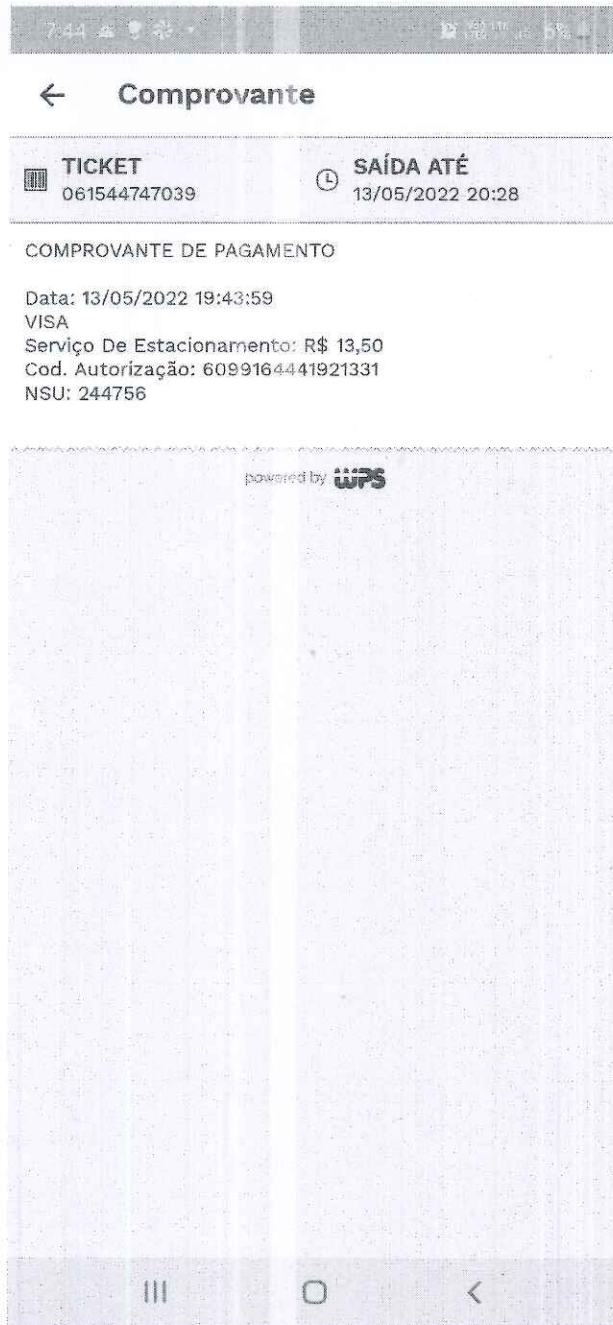
*Handwritten signature*

BARRASHOPPINGSUL

Baixe o Multi pelo QRCode e  
pague o estacionamento pelo APP  
ACESSO 1.2



Ticket/Seq 0615447470-39/638881  
Placa (LPR) IRH-8773  
Data/Hora 13-05-2022 17:28:14



Pago pelo Aplicativo